



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003, de 06 de Março de 2017

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.1, 4.2, 4.3, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 07 de Março de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003, de 06 de Março de 2017

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - MANTEIGAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 1	8,08	00003/2017	07/03/2017
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	7,41	00003/2017	07/03/2017
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 3	8,02	00003/2017	07/03/2017
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 4	6,29	00003/2017	07/03/2017
4.1.7	LAT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	8,00	00003/2017	07/03/2017
4.1.8	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 1	7,96	00003/2017	07/03/2017
4.1.8	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	6,18	00003/2017	07/03/2017
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	17,27	00003/2017	07/03/2017
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 2	14,89	00003/2017	07/03/2017
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 3	11,96	00003/2017	07/03/2017
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 4	11,00	00003/2017	07/03/2017
4.1.10	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	18,63	00003/2017	07/03/2017
4.1.11	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	17,24	00003/2017	07/03/2017
4.1.12	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 1	7,78	00003/2017	07/03/2017
4.1.13	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 1	8,34	00003/2017	07/03/2017
4.1.13	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 3	6,12	00003/2017	07/03/2017
Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - QUEIJOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.2.3	KG	QUEIJO MINEIRO	25,09	00003/2017	07/03/2017
4.2.4	KG	QUEIJO MUSSARELA - KG	26,00	00003/2017	07/03/2017
4.2.6	KG	QUEIJO PARMESÃO	45,13	00003/2017	07/03/2017
4.2.8	KG	QUEIJO PROVOLONE - KG	36,97	00003/2017	07/03/2017
4.2.10	CX	REQUEIJÃO CREMOSO - 220 G - CAIXA C/ 12 UNIDADES	41,09	00003/2017	07/03/2017
4.2.12	KG	QUEIJO PRATO - KG	32,32	00003/2017	07/03/2017
4.2.28	UN	REQUEIJÃO CASEIRO	19,20	00003/2017	07/03/2017

4.2.29	KG	REQUEIJÃO CASEIRO KG	22,37	00003/2017	07/03/2017
Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LEITES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.3.3	L	LEITE IN NATURA	2,29	00003/2017	07/03/2017
4.3.4	L	LEITE IN NATURA - RESFRIADO	2,49	00003/2017	07/03/2017
4.3.10	L	LEITE IN NATURA - NO PRODUTOR	1,35	00003/2017	07/03/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS	
LATICÍNIOS - MANTEIGAS	
Classe 1	LECO, PIRACANJUBA, Outras Marcas, AVIAÇÃO, VIGOR
Classe 2	CURRAL DE MINAS, ITAMBÉ, Outras Marcas
Classe 3	BATAVO, CANTO DE MINAS, COMPLEITE, COROADA, Outras Marcas
Classe 4	MEL, CAT